

PORTARIA Nº 028/2023 - CCAD/CAD/SGP/GBAASES/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do Servidor da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2022, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A e Art. 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

| Matrícula/ Vínculo | Nome                            | Artigo Situação |
|--------------------|---------------------------------|-----------------|
| 120110/1           | INES STRANIERI                  | 12A Aprovado    |
| 37377/2            | MARIZETE ALVES ESTEVES          | 12D Aprovado    |
| 42635/2            | IRANY DE OLIVEIRA E SILVA       | 12D Aprovado    |
| 111655/1           | MARIA CLAUDIA PEREZI SAGIONETTI | 12D Aprovado    |

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

| Matrícula/ Vínculo | Nome                     | Artigo Situação |
|--------------------|--------------------------|-----------------|
| 111066/1           | FRANCISCO VALDINER ALVES | 12D Aprovado    |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)